ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 18/11/99
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 157 de 18 de novembro de 1999.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º- - Fica outorgado o "Título Honorífico de Cidadão Luzianiense", ao Senhor **JEFFERSON XAVIER DE SOUZA ROCHA.**

Art. 2º- - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário

LEONARDO RORIZ - 2º Secretário.